
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE DECRETO Nº 016/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 016/2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro (terça-feira), retornando as atividades no dia 15 de fevereiro (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 09 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:9A35AFD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/02/2024. Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>